



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 032/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública de 4ª Categoria **Drª Alynne Patrício de Almeida Santos**, licença maternidade de (180) dias, conforme atestado médico datado do dia 02/03/2018, de acordo com art. 96 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio 2007, a partir de 02 de março a 28 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 28 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral